

Mudança social no Brasil: alguns pontos de divergências no processo de formação do ideário conservador

Maria José de Rezende

Departamento de Sociologia, Universidade Estadual de Londrina, Campus Universitário, CP 6001, 86051-970, Londrina–Paraná, Brazil. e-mail: kblanca@sercomtel.com.br

RESUMO. A constituição, no Brasil, de um ideário conservador contou com proposições semelhantes e divergentes no seu bojo. Neste artigo, especificamente, lidar-se-á somente com as divergências em torno do modo de conceber o processo de mudança social no que tange às suas (im)possibilidades. As posições de Perdigão Malheiros, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre elucidam pontos dissonantes que revelam a não-existência de um bloco monolítico de interpretações e de ações constituidoras do pensamento conservador.

Palavras-chave: ideário conservador, Brasil, mudança social, divergências, República.

ABSTRACT. **Social change in Brazil: divergent propositions in the process of establishing a conservative creed.** The establishment of a conservative creed in Brazil included convergent and divergent propositions in its process. This article will deal exclusively with the divergences in the form of devising the social change process concerning its (im)possibilities. The stances of Perdigão Malheiros, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna and Gilberto Freyre explain divergent aspects that reveal the nonexistence of a monolithic block of interpretations and actions constituent of the conservative creed.

Key words: conservative creed, Brazil, social change, divergences, republic.

Buscar-se-á, neste artigo, extrair das proposições de Perdigão Malheiros, Tavares Bastos, Joaquim Nabuco, Sílvio Romero, Alberto Torres, Oliveira Vianna e Gilberto Freyre os elementos indicativos de um embate no interior do ideário conservador que elucidem algumas divergências sobre a forma de condução das mudanças sociais, bem como as suas (im)possibilidades. Após terem sido demonstrados, em um outro trabalho, os pontos de convergências dos pensadores acima mencionados, mostrar-se-ão algumas diferenças básicas que expressavam, até mesmo, modificações no modo de conceber o passado, o presente e o futuro.

O passado, como mostrou Mannheim, foi sempre o norte do pensamento conservador, o que é, sem dúvida, um ponto básico de convergência daqueles que foram contemplados neste estudo. É válida para todos eles:

...a peculiaridade do modo conservador de enquadrar as coisas em um contexto mais amplo (...) se aproxima(ndo) delas por trás, a partir de seu passado. Para o pensamento progressista, o significado das

coisas deriva, em última análise, de algo acima ou além delas mesmas, de uma utopia futura ou de sua relação com uma forma transcendente. Os conservadores, no entanto, vêem todo o significado de uma coisa no que está por trás dela, ou seu passado temporal ou sua origem evolutiva. Enquanto o progressista utiliza o futuro para interpretar as coisas, o conservador utiliza o passado; o progressista pensa em termos de modelos, o conservador pensa em termos de origens (Mannheim, 1986, p. 121).

Do passado, porém, não eram extraídas soluções e razões idênticas quanto aos encaminhamentos das ações sociais e políticas. Refletindo-se sobre conjunturas, às vezes diferentes, às vezes idênticas, detectam-se dissensos nos modos de propor saídas e encaminhamentos para a sociedade brasileira no que tangia à substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre (Perdigão Malheiros, Joaquim Nabuco e Gilberto Freyre), da Monarquia pela República (Sílvio Romero e Gilberto Freyre), da centralização pela descentralização (Tavares Bastos), do presidencialismo pelo parlamentarismo (Sílvio Romero), de uma elite bronca por uma elite

esclarecida, da mudança endógena pela exógena (Oliveira Vianna), da desorganização e da desagregação social pela coordenação, da aristocracia inapta para a aristocracia mental (Alberto Torres), dentre outras questões.

Como não serão abordados, neste artigo, os pontos de convergências, mas os de divergências somente, é essencial assinalar que serão extraídos, das argumentações desses intelectuais, aqueles traços que, sem sair do âmbito do pensamento conservador, expressavam posições e modos de ação política diferenciadas diante das condições sociais vigentes na sociedade brasileira entre 1870 a 1950. Isso tinha a ver com a leitura que cada um deles fazia dos acontecimentos e da dinamicidade da sociedade brasileira.

Não se está pressupondo que esta leitura expressava um ponto de vista meramente individual no sentido de uma defesa automática dos interesses dos setores politicamente preponderantes, no âmbito de cada conjuntura histórica correspondente, pois é visível:

...que a ação ao longo de linhas conservadoras (...) envolve mais que respostas automáticas de um certo tipo; significa que o indivíduo é guiado conscientemente ou inconscientemente por uma forma de pensamento e de ação que tem sua própria história atrás de si, anterior ao contato com o indivíduo. Esse contato com o indivíduo pode, em determinadas circunstâncias, mudar em certa medida o desenvolvimento desse modo de pensamento e de ação, mas, mesmo quando o indivíduo particular não estiver mais participando dele, terá sua própria história e desenvolvimento à parte do indivíduo. O conservadorismo político é, portanto, uma estrutura mental objetiva, em oposição à 'subjetividade' do indivíduo isolado. Não é objetiva no sentido de ser eterna e universalmente válida. Nenhuma dedução a priori pode ser feita dos princípios do conservadorismo. Nem ele existe independentemente dos indivíduos que o realizam na prática e que o incorporam em suas ações. Não é um princípio imanente com leis de desenvolvimento determinadas que os indivíduos membros do movimento apenas desenvolvem - provavelmente de forma inconsciente - sem adicionar nada de si próprios. Resumindo, o conservadorismo não é uma entidade objetiva no sentido platônico correto ou incorreto da pré-existência das idéias. Mas, comparado com a experiência hic et nunc do indivíduo particular, ele tem uma certa objetividade bastante definida (Mannheim, 1986:103).

A compreensão das divergências analisadas, neste artigo, passa pelo entendimento de que agir de modo conservador, como afirma Mannheim, não é algo planejado pelo próprio indivíduo, é algo que o

transcende; está aí a necessidade de refletir sobre as condições sociais e históricas da sociedade que gera um tipo particular de conservadorismo. Nenhum indivíduo isolado é capaz de produzir um sistema de idéias e de valores acerca da mudança social, por exemplo. Portanto, buscar os pontos de divergências não é um modo de negar a existência de um determinado ideário, mas sim de mostrar que as suas diferentes nuances, ao invés de enfraquecê-lo, fortalece-o.

A pesquisa sobre um dado sistema de idéias e de valores é fundamental, por elucidar como um ideário "sobrevive aos seus portadores individuais" (Mannheim, 1986:104) e, podemos dizer, até mesmo aos grupos sociais que lhe deram origem e substância, pois ele é:

...configuração estrutural histórica e dinâmica, um conceito que implica um tipo de objetividade que começa no tempo, se desenvolve, se deteriora através do tempo, e está estritamente ligado à experiência e ao destino de grupos humanos concretos e é de fato produto de tais grupos (Mannheim, 1986:104-5).

O agir no âmbito do pensamento conservador reflete, então, a dinamicidade de um dado momento histórico. Há uma intenção básica no interior desse ideário que precisa ser discernida para se compreenderem os fundamentos de suas convergências e divergências. Existem elementos que formam uma base sobre a qual estas duas últimas se estabelecem, os quais são formados pelo modo como o conservador percebe o mundo, isto é, reproduzindo sempre uma dada "estrutura mental objetiva", levando-o a um comportamento "em termos de tal estrutura, simplesmente reproduzindo-a no total ou em parte ou desenvolvendo-a mais além por adaptação a situações concretas e particulares" (Mannheim, 1986:105)

Mudança e ação política: alguns pontos de divergências

Nos *Anais da Câmara dos Deputados*, de 1871, está registrado que Perdigão Malheiros defendia contundentemente uma ação política dos representantes da grande lavoura do norte e do sul, como o único modo possível de evitar toda e qualquer dissensão entre eles, pois aquelas levadas a termo representariam um enorme perigo político e social¹ (Malheiros, 1871). O deputado pertencente a uma dissidência conservadora por Minas Gerais, e que tinha, alguns anos antes, escrito *A escravidão no Brasil* (Malheiros, 1944), obra considerada avançada

¹ Uma análise mais detalhada das posições de Perdigão Malheiros foi feita em Melo, 1984; Rezende, 1998.

para a época, “fizera uma pronunciada inflexão conservadora”(Melo, 1984:41) na década de 70 do século XIX.

Suas sugestões, no sentido de impedir descontentamentos e conflitos, fundavam-se em um Estado centralizado que deveria indenizar os proprietários de terras que libertassem os seus escravos e, ao mesmo tempo, propagar valores morais que conciliassem as duas partes principais envolvidas nesse processo.

Desse modo, toda a ação política proposta por ele, quando da discussão sobre o tráfico inter-regional, reiterava o papel centralizador do Estado brasileiro no sentido de mediar as mudanças sociais que se faziam necessárias naquele momento, havendo, nessa sua proposição, um ponto de divergência essencial com Tavares Bastos, que defendia a sedimentação de ações políticas descentralizadas.

O embate a favor e/ou contra o tráfico interprovincial, do qual participavam tanto Perdígão Malheiros quanto Tavares Bastos, já revelava divergências entre eles quanto ao modo de condução de ação política no âmbito do governo, no do poder legislativo e no do Estado. Aquele primeiro apresentou um projeto, em 1877, com as seguintes características:

...não só proibía o tráfico, mas até mesmo o comércio de escravos dentro de uma mesma província ou dentro do município neutro. (...) Perdígão Malheiros acentuava o ‘perigo político e social’ que estava, segundo ele, na consciência de todos, de uma cisão norte-sul em linhas anti e pró-escravagistas, como ocorrera nos Estados Unidos. (Melo, 1984:40).

É visível que ele justificava sua posição em nome do não-acirramento de interesses no interior da sociedade como um todo, daí a necessidade de um Estado que monitorasse, como órgão central, esse processo de protelamento da escravidão contra os ideais abolicionistas, pois os projetos:

...de Perdígão Malheiros e Moreira Barros, deputados por Minas e São Paulo, respectivamente, e o de Teixeira Júnior, senador pela província do Rio de Janeiro, visa(vam) declaradamente a prolongar a existência da instituição servil, mediante a preservação do interesse da grande lavoura nortista no trabalho escravo. Em nenhum momento eles se escudam na conveniência de incentivar o trabalho livre e a imigração estrangeira. (Melo, 1984:40)

Tavares Bastos, no entanto, era a favor do tráfico interprovincial, pensando sempre em termos de interesses provinciais, tanto que ele defendia meios de favorecer ações diferenciadas das províncias

quanto às formas de lidar com os seus problemas econômicos e políticos.

Já em 1861, Tavares Bastos havia defendido o tráfico interprovincial com o argumento de que, ‘se as províncias do norte perdem momentaneamente com isso, ganharão mais tarde, já porque possuirão menor número de escravos, já porque isso atrairá para elas os imigrantes’. E concluía: ‘aumentando a sua população escrava, quem definitivamente perde é, a meu ver, o sul do Império’ (Melo, 1984:26).

Viabilizar a sedimentação de ações políticas desta natureza era, no entanto, mais que a defesa simplista de uma ou outra província, pois Tavares Bastos, em *A província*, de 1870 (Bastos, 1937), buscava, através de inúmeros argumentos, justificar as benesses da descentralização política que estaria fundada na organização de instituições provinciais. A proclamação da República, que se colocava em um horizonte cada vez mais provável, dava substancialidade à defesa que ele, um dos mais importantes membros do Partido Liberal na época do Império (Bastos, 1938), fazia dos interesses federativos. Raymundo Faoro afirma que Tavares Bastos estava “embriagado pelo progresso norte-americano (e) fala(va) em nome da liberdade, identificando-a ao federalismo e à emancipação da atividade econômica do controle estatal” (Faoro, 1989:449).

Ao assinalar que o tráfico inter-regional representava um bem para algumas províncias, principalmente para as setentrionais, Tavares Bastos não estava pensando somente na solução dos problemas econômicos que assolavam a grande lavoura na década de 1870, mas também na constituição de atitudes políticas provinciais, as quais representariam, para ele, uma modificação significativa para o país nos anos subseqüentes.

Alberto Torres, diferentemente de Tavares Bastos, considerava fundamental o estabelecimento de uma unidade política que buscava “combinar descentralização, que não significava autonomia das províncias, e centralização, cujo sinônimo (...) era coordenação. Unificava-as, certamente um acendrado antiliberalismo e antiparlamentarismo” (Oliveira, 1997:11).

Na concepção de Torres, era devaneio supor que as províncias poderiam dispensar a coordenação do Estado Federal. Isso se dava em razão de que a hegemonia política deveria pertencer sempre à União e não às províncias. Em *A organização nacional*, ele ressaltava que era extremamente necessário bloquear os interesses ultra-estadualistas de alguns políticos que agiam movidos por interesses localistas (Torres, 1978:74).

A sua concepção centralista, completamente diversa da de Tavares Bastos, partia do pressuposto de que uma das funções básicas do Poder Coordenador era a fiscalização rigorosa sobre os estados e sobre as autoridades locais. A autonomia era algo absolutamente impensável; também o era o fortalecimento do poder de decisão e de mando provincial. A ordem material, política e civil somente poderia ser imposta pela União.

A comparação entre as posições de Torres e de Bastos revela, certamente, uma das divergências mais significativas no âmbito do ideário conservador. As diferenças entre Perdigão Malheiros e Tavares Bastos, por exemplo, no modo de conceber os (des)caminhos das mudanças sociais em andamento naquele momento, era tênue; pois, se aquele primeiro estava preocupado com a definição de atitudes que garantissem a integridade do império, o segundo voltava-se para a correção das instituições controladoras da economia e da política como forma de emancipar a esfera econômica do controle estatal:

...liberalismo político casa(va)-se harmoniosamente com a propriedade rural, a ideologia a serviço da emancipação de uma classe da túnica centralizadora que a entorpece. Da imunidade do núcleo agrícola expande-se a reivindicação federalista, empenhada em libertá-lo dos controles estatais. Esse consórcio sustenta a soberania popular - reduzido o povo aos proprietários agrícolas capazes de falar em seu nome - equiparada à democracia, democracia sem tutela e sem peias (Faoro, 1989:501).

Outro aspecto revelador da natureza tênue da divergência entre Tavares Bastos e Perdigão Malheiros estava na busca insistente de afastar, para o mais longe possível, qualquer possibilidade de que a população viesse a participar nas reformas políticas que se faziam necessárias naquele momento. Evitar a insurreição do povo passava a ser o norte de suas pressuposições, sendo que aquele segundo se mostrava mais voltado para a eliminação de confrontos no âmbito dos próprios setores preponderantes que deveriam, através de uma política acertada, garantir a não-emergência de qualquer conflito, enquanto o primeiro atribuía à centralização toda culpabilidade por uma possível sublevação do povo.

Joaquim Nabuco insistia, também, na necessidade de controlar as forças que poderiam emergir de toda e qualquer mudança social (Nogueira, 194:16). Nisso não há, então, qualquer divergência entre ele e os dois pensadores apresentados anteriormente. As diferenças entre Nabuco e Tavares Bastos, por exemplo, estavam, em princípio, vinculadas à possibilidade de resolver ou

não os problemas sociais e políticos no âmbito da própria monarquia. Para aquele primeiro, os problemas políticos da monarquia advinhavam do tipo de organização social prevalecente no país. Isso marca uma divergência essencial em relação a Tavares Bastos, que insistia na tese de que a existência de vícios, tais como o personalismo e o servilismo, estariam associados à centralização político-administrativa. Para Nabuco, porém, eles eram resultado da escravidão.

O problema era, para este último, mais social que político, enquanto para Tavares Bastos era exatamente o contrário, tanto que as suas propostas para solucionar a crise econômica associada à grande lavoura, na década de 1870, e/ou a crise social advinda da transição do trabalho escravo para o trabalho livre, estavam fundadas na descentralização, uma vez que essa traria efeitos morais e políticos tão fortes que resolveriam grande parte das dificuldades em vigor.

A reforma política no interior do sistema de poder vigente multiplicaria, segundo Tavares Bastos, os focos de vitalidade nas províncias. Essa era, portanto, a única forma de operar as mudanças que se faziam necessárias no país. Nada seria alterado se permanecessem:

...concentrada a polícia, o juiz dependente do governo, a guarda nacional militarizada, toda a administração civil hierarquicamente montada, o governo das províncias preso por mil liames ao governo supremo, as dependências da centralização, os interesses formados à sua sombra (...) (Bastos, 1937:37-8).

Joaquim Nabuco insistia, porém, que a harmonização e a integração da sociedade brasileira dependia da abolição (Nabuco, 1949; 1988), pois esta realizaria uma grande reforma social (Mello e Souza, 1990:8). Desse modo, o que Tavares Bastos atribuía à centralização política, ele atribuía à escravidão que a tudo maculava, impedindo o florescimento do progresso, da industrialização, da liberdade política e da democracia.

A ação política abolicionista era, então, a única capaz de redimir o país dos erros cometidos no passado em todas as esferas da vida social. E ela faria isto porque teceria um corpo de valores que alteraria radicalmente a sociedade brasileira. A mudança política dependeria diretamente desse processo. Em outros termos, para Nabuco, advogar a descentralização político-administrativa sem resolver a questão da escravidão era infecundo.

Segundo Nabuco, havia uma diferença enorme entre a ação política partidária e a abolicionista. A submissão da população pobre à estrutura de mando e de poder não era, segundo ele, questionada de

modo algum por aquela primeira, mas o era intransigentemente pela segunda.

Isso mesmo caracteriza a diferença entre o abolicionismo e os dois partidos constitucionais: o poder destes é, praticamente, o poder da escravidão toda, como instituição privada e como instituição política; o daquele é o poder tão somente das forças que começam a rebelar-se contra semelhante monopólio - da terra, do capital e do trabalho - que faz da escravidão um estado no Estado, com vezes mais forte do que a própria nação (Nabuco, 1988:34).

A ação política abolicionista seria o fator diferencial do processo de mudança que seria estabelecido, na medida em que extrapolaria o âmbito puramente partidário e não estaria circunscrito somente à esfera política. Assinale-se, no entanto, que Joaquim Nabuco não está defendendo uma ação em que os diversos agentes sociais participariam, pois, para ele, era no Parlamento e não nas praças públicas que se deveria decidir a causa da abolição. Sua proposta era de não se encerrar a luta no interior de um único partido, mas de angariar apoio de representantes das duas agremiações políticas que compunham o cenário naquele momento.

Se, para Tavares Bastos, o Partido Liberal era o único representante dos interesses dos segmentos da sociedade que desejava mudanças, vindo, portanto, a descentralização político-administrativa atender a tais aspirações, para Joaquim Nabuco, era a ação abolicionista, no Parlamento, que poderia gerar as modificações, que não se situavam apenas no âmbito da política e que se faziam necessárias naquele momento.

O alto grau de coesão social existente no país garantia favorabilidades à ampliação da ação abolicionista, daí a desnecessidade de circunscrição das soluções dos problemas ao âmbito puramente partidário. Mas não havia razão, também, para possibilitar que as ações extrapolassem o nível parlamentar. Argumentava Nabuco:

...a emancipação h(avia) de ser feita, entre nós, por uma lei que tenha os requisitos, externos e internos, de todas as outras. É, assim, no Parlamento e não em fazendas ou quilombos do interior, nem nas ruas e praças das cidades, que se há de ganhar ou perder a causa da liberdade (Nabuco, 1988:40).

A ênfase nas conseqüências morais do sistema político (Tavares Bastos) e do sistema social (Joaquim Nabuco) dava o norte para as pressuposições desses dois intelectuais e políticos do Império acerca da mudança social, sendo que, para este último, a inexistência de representação dos

diversos segmentos da sociedade brasileira era resultado do sistema escravocrata, e não do sistema político, como defendia aquele primeiro.

Tais posturas diferenciadas deviam-se ao modo distinto de conceber a política monárquica. A ampliação das possibilidades de constituição de cidadãos não estava para Joaquim Nabuco fundada no fim da centralização monárquica, mas sim no fim da escravidão. Percebe-se, então, que em Tavares Bastos as mudanças no sistema político seriam gradualmente construídas no sentido do desenvolvimento de assembléias legislativas, eleições provinciais, autonomia municipal etc. Nos escritos de Joaquim Nabuco, eram visíveis, às vezes, relações de quase automatismo entre o fim da escravidão e a solução dos problemas econômicos, políticos, sociais e culturais.

No entender de Sílvio Romero, a instauração do parlamentarismo republicano é que embasaria toda e qualquer modificação na sociedade brasileira. De certo modo, pode-se dizer que ele se sintoniza com Tavares Bastos, ao propor que as mudanças deviam ser promovidas no âmbito do regime político, e com Nabuco, ao supor alterações quase que automáticas na sociedade como um todo a partir de mudanças que corrigiriam elementos fundantes da organização social. Enquanto este último vislumbrava modificações súbitas com a abolição do trabalho escravo, Romero argumentava que as mesmas ocorreriam com a substituição da República ditatorial presidencialista pela República parlamentarista.

Enquanto em Tavares Bastos a condução da mudança social recaía na atuação partidária dos representantes do Partido Liberal, em Joaquim Nabuco recaía na Ação Abolicionista, e em Sílvio Romero, em uma elite letrada. Este último, nas cartas a Ruy Barbosa (Romero, 1979), enfatizava que somente uma elite culta poderia realizar tal feito. Em *História da literatura brasileira*, de 1888, (Romero, 1943), ele insistia na necessidade de construir no país uma camada social ilustrada e hábil para levar a termo modificações econômicas, políticas e institucionais.

Sílvio Romero divergia essencialmente de Joaquim Nabuco ao propor um rompimento com o passado monárquico:

...a mais eficaz repulsa a opor aos monarquistas deve ter duas feições, uma que se pode chamar positiva e deve consistir na sábia administração republicana, que leve ao povo a consciência da superioridade do sistema, e outra, que se pode denominar crítica, e deve consistir na análise séria dos desvarios monárquicos, por meio da história (Romero, 1969:265).

Enquanto Nabuco procurava meios de reformar o Império e, portanto, de dar vida ao regime monárquico (Faoro, 1989:462), Sílvio Romero defendia o desenvolvimento de uma educação republicana como a única maneira de cristalizar na consciência da nação os alicerces de uma construção política em tudo diferente das tiranias, das violências, das atrocidades e dos desastres administrativos da política imperial (Romero, 1969:264-6).

Comparando os escritos de Perdigão Malheiros, Joaquim Nabuco, Gilberto Freyre e Sílvio Romero, pode-se observar que este último, diferentemente dos demais, estava convicto de que o passado tinha arruinado completamente o país. Portanto, “as relações econômicas e sociais da Colônia e do Império” tinham que ser destruídas de modo integral (Romero, 1943:127). Isso é uma divergência essencial no âmbito do pensamento conservador, que geralmente não lida com a possibilidade de destruição do passado.

Gilberto Freyre, por exemplo, levou aos extremos a otimização do passado e a desnecessidade de desvencilhamento do mesmo. As ações bloqueadoras de conflitos sociais tinham sido gestadas na Colônia e no Império a partir de um padrão de organização e de cultura que se teria firmado em termos de equilíbrio de antagonismos (Freyre, 1967; 1985; 1947; 1994; 1962; 1961). Daí a necessidade de valorização daqueles aspectos reiterativos das atitudes morais e éticas nos diversos planos da vida social.

Enquanto Sílvio Romero propunha a destruição das relações políticas fundadas no passado, Gilberto Freyre procurava enfatizar a existência de elementos não-perceptíveis, não-visíveis “que são definidores de uma identidade nacional e preexistente a uma dada organização política, concepção que o diferenciava completamente de Oliveira Vianna (Martins, 1978), por exemplo” (Rezende, 1996:19).

Destruir inteiramente as relações econômicas e sociais fundadas no passado era totalmente descabido para Freyre. A tensão que havia entre o modo de decidir no âmbito do Estado e do governo e os valores cristalizados na população brasileira (FREYRE, 1983:123) não devia ser tomada como indicadora de necessidade de rompimento integral com o passado.

Era visível, também, um outro ponto de divergência entre Sílvio Romero e Gilberto Freyre no que diz respeito à possibilidade da mudança social estar centrada na atuação política de homens letrados e eruditos. Essa condição, fundamental para aquele primeiro, deixava, na concepção do segundo, muito a desejar, tendo em vista que se precisava de homens

que conseguissem fazer uma leitura do Brasil em termos não-livrescos, o que implicava a “reinterpretação do passado social ou psicossociocultural, projetado sobre o presente e um tanto sobre o futuro” (Freyre, 1983:130).

As modificações sociais deveriam contar, segundo Freyre, não apenas com o saber destacável de alguns homens, mas também com o analfabeto, que era um conservador útil da cultura brasileira. Em 1980, sobre o plano do governo de alfabetização de grande parte da população, ele argumentava:

...a cultura analfabeticamente folclórica é cultura e, como cultura, pode contribuir de modo significativo para que uma sociedade nacional se afirme contra intrusões capazes de descaracterizá-la ou de sujeitá-la a subserviências culturais - pela música estrangeira de disco, por exemplo - imperialmente estrangeiras (Freyre, 1980:19).

O dado central da divergência entre Sílvio Romero e Gilberto Freyre está no modo de aquele primeiro situar no passado os problemas fundadores de toda e qualquer (im)possibilidade de mudança. Ou seja, a apatia política cristalizada no brasileiro de maneira geral, a ignorância dos doutores, a boçalidade do burguês, a indisposição de todos para cumprir seus deveres cívicos, os cargos públicos como despenseiros de favores etc. deviam ser tomados, para Romero, como os empecilhos principais de todas e quaisquer mudanças sociais. Isso demonstra que ele situa as dificuldades tanto no âmbito da cultura quanto no da política, dando, porém, um peso significativo para o modo de organização desta última. Segundo Antônio Cândido, Sílvio Romero “querendo abranger toda a vida cultural, aborda com incrível severidade a política” (Cândido, 1989:106).

Gilberto Freyre parte do sistema de valores que seria, segundo ele, de maior peso na definição da organização social brasileira e acaba restringindo a problemática da mudança ao âmbito das possibilidades culturais. A organização política tem menor importância que os elementos não-palpáveis que definem a vida social em termos de equilíbrio de antagonismos.

A interpretação do passado revelava, segundo Sílvio Romero, que o brasileiro, em geral, possuía uma índole voltada para o despotismo, o que estaria arraigado culturalmente, há séculos. Freyre, no entanto, contestava esse modo de analisar o padrão de domínio vigente que se tinha firmado em termos de uma tradição e de um gosto pela autoridade e não pelo autoritarismo. O autor de *Casa grande & senzala* insistia que o patriarcalismo não tinha sido despótico e, assim, o homem brasileiro, formado nessas

condições, não poderia ter desenvolvido em seu espírito tal índole.

No que diz respeito à organização social e política brasileira, enquanto Perdigão Malheiros a concebia fundada em uma relação de benevolência entre a elite e o povo, Romero (parlamentarista) e Oliveira Vianna (radicalmente antiparlamentarista) argumentavam que, através dela, haviam sedimentado, no país, vícios políticos indescritíveis e quase irremovíveis se permanecesse intocada a prática política no país. Para Freyre, no entanto, operar com esse raciocínio desembocaria na desconsideração dos fatores positivos presentes na formação brasileira, a qual permitia, sempre, a transponibilidade dos conflitos.

Diferentemente de Sílvio Romero e mais próximo de Freyre, Nabuco ressaltava os aspectos de recuperação dos elementos positivos de uma cultura que tinha domesticado todos os indivíduos dentro de uma ordem social não-antagônica. A idéia de coesão social alinhava o ponto básico de divergência que coloca de lado, não oposto, mas diferente, as perspectivas de Joaquim Nabuco e de Sílvio Romero. Para este último, por exemplo, o país era portador de uma coesão voltada para a eternização do despotismo.

Em termos gerais, pode-se dizer que Nabuco punha, na discussão sobre as possibilidades de mudança, todo peso na coesão social originária no tipo de relação aqui estabelecida entre o senhor e o escravo que nunca se tinham deixado levar por ódios e por vinganças. O rompimento com o servilismo, com o personalismo, bem como com o desenvolvimento material e industrial, somente era possível com um processo abolicionista que reafirmasse uma índole coesa e não-antagônica. Havia um substrato moral que abarcava a todos e, portanto, garantia o não-acirramento despótico.

Sílvio Romero via o brasileiro de modo diferente, o que ficou visível em *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*. Para ele, todos estavam amarrados a uma falta de coesão indescritível (Romero, 1977). Os brasileiros eram coesos somente na indiferença que sentiam com relação ao devir do país no que dizia respeito aos problemas políticos, principalmente.

É geralmente conhecida a profunda indiferença do brasileiro pela sorte futura do seu país; é todavia mui de ver a ênfase peculiar com que todo nacional mata o tempo falando dos negócios políticos da terra. Não é que ele tome a sério o seu papel, tanto que é incapaz de reagir contra a sua falta de ação; mas tendo uma pronunciada predileção pelo escândalo. Desde o mais alto magnata, enfatuado e nulo, até o proletário, o cafajeste e capadório das tavernas, passando pelo burguês boçal, todos encaram os negócios públicos, não

como uma coisa em que devam tomar parte e interesse, mas como um assunto, um mero assunto de desfastio e conversações picantes. Tratam desse objeto como tema excelente para dar pasto à maledicência e nada mais (Romero, 1977:271).

Não havia, para Romero, esse substrato moral que se havia definido no passado e que fosse capaz de amalgamar um futuro livre do despotismo. A falta de uma opinião pública esclarecida, que potencializava a ausência de uma coesão nacional, indicava uma fragilidade da cultura política brasileira que levava a um não-esclarecimento das tiranias, das atrocidades e dos desastres administrativos da política imperial no país.

Se não havia essa coesão, ela precisava, segundo Romero, ser criada, a principiar da atuação de pessoas esclarecidas e capazes de demonstrar ao povo os desvarios despóticos que tinham ocorrido anteriormente e, também, os que estavam ocorrendo na primeira fase da República presidencialista. A educação republicana devia formar os alicerces para que todos compreendessem a importância da nova forma de Estado que se instalava no país, a datar de 1889. O êxito do parlamentarismo, defendido por ele, estava diretamente ligado à atuação de uma elite letrada capaz de demonstrar que, através deste último, era possível reestruturar a vida política brasileira.

É interessante esclarecer que, ao criticar o presidencialismo, na obra *Parlamentarismo e presidencialismo*, Romero insistia na tese de que era preciso extirpá-lo porque ele poderia eternizar uma tendência despótica fundada em um passado político que a consagrou constantemente. No entanto, ele argumentava, também, que o “Brasil é um país fatalmente democrático” e fundado em “dois maiores fatores de igualização entre os homens (que) são a democracia e o mestiçamento (Romero, 1969:267).

A possibilidade de vencer o presidencialismo ditatorial de Floriano Peixoto, por exemplo, estava no fato de o país ser fatalmente democrático e só tendencialmente despótico. Nesse caso, era preciso romper com o passado político, mas manter o substrato democrático e igualitário que se vinha desenvolvendo aqui desde a colonização. Nesse aspecto, sua perspectiva conflui com as de Joaquim Nabuco e as de Gilberto Freyre.

A tenuidade das divergências entre eles é visível na medida em que se vai aprofundando a análise, e os pontos de distanciamentos vão-se encurtando, pois a crítica que Romero fazia ao passado não se aplicava a todo ele, mas, principalmente, ao modo como organizou a política no interior dos “desvarios

monárquicos” (Romero, 1969:265), a qual teria criado uma subjetividade negativa na população, quanto aos seus deveres; porém, outros âmbitos do passado tinham favorecido uma cultura do nivelamento social e do mestiçamento muito úteis para o país. Neste derradeiro ponto, a convergência com Freyre é significativa, mas não total, uma vez que a grande questão, para Freyre, não estava no nivelamento, mas no modo de conciliar as diferenças e os antagonismos.

Freyre pontuava “na formação brasileira (uma) série de desajustamentos profundos ao lado dos ajustamentos e dos equilíbrios” (Freyre, 1961:XXVI) advindos desse processo de “amalgamento de raças e culturas” (Freyre, 1961:335). Ele afirmava em *Sobrados e mucambos* que havia desenvolvido, baseado na forma de domínio pautada na família tutelar, um tipo social solidário que conseguiu equilibrar os antagonismos. Isso se tornou possível em razão da ascensão social de mestiços talentosos de sangue aristocrático e não de um amplo processo de nivelamento, pois ele “deixou claro que havia uma ampla camada de mulatos livres (...) que permaneciam nos níveis mais baixos da estrutura social” (Castro Santos, 1987).

Há uma separação entre as condições sociais, objetivamente dadas, e as culturais; somente assim é possível compreender a suposição de Sílvio Romero de que havia, no Brasil, uma igualização fundada em uma tendência culturalmente democrática, mesmo com a existência de uma

...grande massa da população, espoliada por dous lados, arredada do comércio e da lavoura, neste país essencialmente agrícola, (a qual) moureja por aí abatida e faminta, não tendo outra indústria em que trabalhe; pois que até os palitos e os paus de vassoura mandam-se vir do estrangeiro. Não é este o lugar mais próprio para descobrir os andrajos da nação e mostrar os enfraquecidos que, sem trabalho nem pão, são a grande fonte onde o fazendeiro vai buscar os servos, que chamam de agregados, e o governo os seus capangas, os seus votantes e os seus soldados (Romero, 1943:121-2).

Brotavam daí as suas justificativas em torno da impossibilidade da grande maioria da população, da qual não escapavam os fazendeiros, os comerciantes, os industriais e os próprios governantes, de propor mudanças sociais, de fato, eficientes para o país. A presença de uma tendência fatalmente democrática não dispensava, em Sílvio Romero, a tomada das rédeas condutoras do país por uma elite letrada.

O enaltecimento da competência como a única força geradora das modificações sociais exigidas pelo país era também o dado essencial das argumentações de Alberto Torres. Mas, para ele, diferentemente de

Sílvio Romero e de Gilberto Freyre, não havia uma tendência fatalmente democrática já constituída no país, mas somente a possibilidade de que alguns indivíduos embebidos de valores morais e cívicos a construísse.

Torres não partia do pressuposto de que a formação cultural brasileira era garantia de solução dos problemas sociais, econômicos e políticos. Tinha-se aqui o melhor povo do mundo em termos de estímulos e de capacidades morais (Torres, 1978:47); no entanto, era preciso um governo forte, composto por homens com sólidos valores contrários à desnacionalização, à anarquia, ao desmando e à desorientação dos costumes, tendo em vista que a política não tinha base somente na moral, mas na própria organização social.

Gilberto Freyre divergia de Alberto Torres quanto à necessidade de um governo forte. Se levados em conta os fatores culturais, as circunstâncias ambientais, os equilíbrios de oportunidades etc., que se teriam feito presentes, desde o início, no país, ficava patente a desnecessidade de regimes autoritários, segundo ele. O processo de democratização da vida social não seria criado por uma aristocracia mental, tendo em vista que ele estava “arraigado (em uma) formação cultural e, portanto, antecedia a (própria) organização política” (Rezende, 1996:18), afirmava o autor de *Casa Grande e Senzala*.

Enquanto, para Freyre, os elementos não-palpáveis, formadores de uma identidade nacional, tinham orientado os diversos sentidos da vida social, para Alberto Torres interessava estabelecer condições para corrigir a desorientação política e a falta de preparo aqui prevalentes.

Somos um país sem direção política e sem orientação social e econômica. Este é o espírito que cumpre criar. O patriotismo sem bússola, a ciência sem síntese, as letras sem ideal, a economia sem solidariedade, as finanças sem continuidade, a educação sem sistema, o trabalho e a produção sem harmonia e sem apoio, atuam como elementos contrários e desconexos, destroem-se reciprocamente, e os egoísmos e interesses ilegítimos florescem, sobre a ruína da vida comum (Torres, 1978:63).

No entender de Gilberto Freyre, a vida social como um todo, e não somente a esfera política, é que oferecia as condições para refutar a defesa de governos fortes, para corrigir uma suposta índole desordeira. Para ele, a redefinição das relações sociais em termos de integração e de diferenciação teria sido, sempre, responsável por um processo de equilíbrio que afastava, para longe, a possibilidade de o país sucumbir aos enfrentamentos de interesses.

Segundo Alberto Torres, não existiam automatismos no processo de afastamento dos confrontos; portanto, era preciso criar uma comunidade de relações e de interesses morais, sociais e econômicos (Torres, 1978:70), tendo em vista que eles não emergiriam espontaneamente em qualquer povo. Laços de patriotismos líricos não eliminavam as divergências de interesses entre os diversos grupos da sociedade. Daí a necessidade de formação de um ideal de nacionalismo que pairasse sobre todos e que fosse superior aos diversos interesses prevalecentes.

Torres não partia do pressuposto de que havia, no Brasil, uma forma de organização social que por si só oferecia soluções para os problemas de ação e de direção social. Nem nos setores preponderantes nem nas massas havia qualquer compreensão dos reais fundamentos da vida nacional; tudo estava para ser criado.

Enquanto Gilberto Freyre e Joaquim Nabuco exaltavam as qualidades das classes desprovidas de bens econômicos e procuravam demonstrar que elas não representavam qualquer ameaça no sentido de radicalizações, uma vez que elas tinham tido uma formação destituída de ódios e de vinganças, Alberto Torres se mostrava absolutamente preocupado com os problemas que esse segmento poderia causar para o país, pois poderia ser contaminado pelas moléstias sociais do anarquismo e do socialismo.

Oliveira Vianna e Gilberto Freyre: divergências expressivas no interior do ideário conservador

Um dos livros mais significativos de Oliveira Vianna, intitulado *Populações meridionais do Brasil*, procura traçar, desde a colonização, os empecilhos da constituição de uma autoridade pública no país, demonstrando que uma parte significativa dos problemas aqui prevalecentes estava nas dificuldades políticas oriundas desse processo de prevalência do caudilhismo rural, cuja ação, puramente nominal, teria difundido uma ação tutelar da política, desvirtuando-a (Oliveira Vianna, 1982).

Observe-se que Vianna dava centralidade, em sua análise, à organização política, tanto que ele procurava, na história brasileira, todos os detalhes que a esclarecesse. Gilberto Freyre, conforme foi ressaltado anteriormente, “demonstrava (em *Casa grande & senzala*, dentre outros) que existem elementos não-visíveis, que são definidores de uma identidade nacional e preexistente” àquela (Rezende, 1996:19). Serão demonstrados, então, pontos de divergências entre eles, mas sem desconsiderar, como argumenta Antônio Cândido, que as suas “explicações do

Brasil”, mesmo sendo distintas, “se concentravam no passado” (Cândido, 1998:84).

As divergências fundamentais entre eles tinham como ponto de partida e de espraiamento essa maneira de Oliveira Vianna conceber a forma de organização política como o aspecto explicativo, por excelência, das (im)possibilidades de mudança. Oliveira Vianna ressaltava, na última obra mencionada, que ele se debateria para esclarecer as causas das dificuldades de modificações exógenas, ou seja, aquelas levadas a termo através de um plano de reformas “organizado por um partido, por uma elite ou por um gênio político e posto em execução pelo Estado, com a sua poderosa maquinaria executiva e coercitiva” (Oliveira Vianna, 1987:96).

As mudanças endógenas, aquelas que lidavam com complexos culturais e operavam em níveis imperceptíveis, não eram o centro de suas preocupações, e isso marcava sua diferença básica com Gilberto Freyre, que valorizava as mudanças originadas não de ações conscientes e deliberadas de um grupo preponderante e/ou do Estado, mas sim a partir de um padrão de organização, de cultura e de domínio que foi gestando sucessivamente modificações que acomodavam, conciliando e/ou neutralizando, conjunturas que iam se alterando.²

Enquanto Oliveira Vianna insistia em que a sociedade colonial era marcada por uma instabilidade quase insolucionável, fundada na inadaptação dos mestiços a qualquer disciplina por seus instintos violentos e agressivos e na anarquia moral disso decorrente, Gilberto Freyre refutava inteiramente tal argumento e procurava demonstrar, em seus textos principais, que o regime monárquico e aristocrático que vigorou no Brasil, favoreceu um tipo de mestiçamento “à sombra das casas-grandes e dos engenhos e, depois, das cidades da região açucareira” (Freyre, 1947:98) que possibilitou um equilíbrio de antagonismos que comprovava a habilidade do padrão brasileiro de organização e de cultura para bloquear toda e qualquer ação conflituosa.

Oliveira Vianna insistia que a não-consecução de mudanças exógenas devia-se a três fatores principais: a inferioridade do mestiço sempre inapto às tarefas que exigiam continuidade e disciplina, a capacidade de os grandes proprietários de terras empurrar a autoridade pública para um plano secundário, até o século XVIII, e, a partir do século XIX, o processo de

² “A miscigenação, o patriarcalismo etc. são vistos dentro de um certo padrão de organização. A mestiçagem rompe com um padrão de organização aristocrático, o que só é possível dado a um tipo de cultura permissiva. Isto demonstra que Gilberto Freyre trabalha (vide o livro *Nordeste*) o padrão cultural e o padrão de organização ao mesmo tempo, mas sem confundir-los” (Rezende, 1996:23).

convivência entre o poder público e a forma de mando sedimentada nos séculos anteriores.

O enlaçamento da autoridade pública com o poder local tornou-se a única saída no processo de esvaziamento deste último que teria sido, desde sempre, segundo Oliveira Vianna, o inimigo das liberdades (Oliveira Vianna, 1987:42). Para ele, foram benéficas para o país as investidas do poder central no sentido de reordenamento social visando combater as turbulências e ilegalidades de uma civilização marcada pela caudilhagem territorial. No entanto, o método empregado não foi o confronto, mas sim a aproximação por enfraquecimento dos clãs rurais, o que resultou no enraizamento, no interior do poder público, do modo de fazer política do patriciado do campo. O espírito de localismo teria sobrevivido nas atitudes dos políticos brasileiros que não alimentavam qualquer sentimento nacional. “Cada qual age como representante apenas do seu grupo, da sua capitania, da província que o escolheu” (Oliveira Vianna, 1982:216). O localismo tornara-se, assim, o substrato moral da nacionalidade.

Em *Interpretação do Brasil*, no capítulo sobre *nação e região*, Gilberto Freyre valorizava a diversidade regional e qualificava de absurda toda tentativa de centralização e de unificação política. No país, para ele, o localismo era um dos elementos positivos da forma de domínio, de cultura e de organização social, tanto que nenhuma proposta de mudança poderia ser feita sem levar isso em consideração. Da complexa relação entre o regional, o nacional e o supranacional é que se extrairia a compreensão das possibilidades efetivas de mudança.

No âmbito da organização local encontravam-se vários vícios, mas também várias virtudes, as quais somente podiam ser reconhecidas tendo em vista as singularidades desta civilização em termos de “fenômenos sociais, pessoais e de cultura” (Freyre, 1957:503). Combinar a “diversidade sub-regional com unidade nacional” era, então, o grande desafio (Freyre, 1947:149).

No diálogo entre esses dois espíritos, o da regionalidade e o da universalidade, Gilberto Freyre procura menos manter o equilíbrio do que associá-los para os integrar numa cultura cujas raízes se embexam no regionalismo mas de que o espírito universal desabroche, como uma flor, na haste fina do pensamento. É assim que sentimos, em nós mesmos, o laborioso desabrolhar dessa flor antiga e rara. Se ele não abriu, acentuou e alargou, porém, na linha região-tradição, esses sulcos por onde rola, na cultura do país, a corrente do romantismo que atravessa em profundidade a política e a literatura (Azevedo, 1962:196).

Gilberto Freyre combateu com veemência a forma de Oliveira Vianna interpretar o país. A divergência brotava, principalmente, do modo de cada um recortar o objeto estudado. Aquele último, em *Instituições políticas brasileiras*, afirmava:

...não quero descrever o 'complexo do feudo'. Não interessa ao objetivo deste livro o estudo deste complexo, que abrange todos os elementos materiais, espirituais e humanos, que se prendem à propriedade da terra e à sua condição de força produtiva - de centro de habitação humana e de vivência social; em suma - o domínio fazendeiro, considerado no seu aspecto geográfico, econômico, social, religioso, artístico, jurídico e político. Não interessa a este livro estudar este complexo na sua totalidade. Teria que descrever tudo o que se refere aos fatos e traços relativos à terra como força agrícola, a começar pelos tipos de propriedade e processos de aquisição; instrumentos de trabalho, modos de cultivo, ritos de cultivo; áreas de fixação; tipos de habitação; (...) bem como os costumes, as instituições etc. (Oliveira Vianna, 1982a).

Interessavam-lhe, basicamente, o dinamismo e a vitalidade das instituições políticas locais, as quais seriam as unidades vitais da organização social, pois os tipos de hábitos, de costumes e as formas de vivência em geral derivaram sempre daquelas primeiras. Desse modo, enquanto os clãs eleitorais ganhavam supremacia absoluta em sua análise em *Populações meridionais do Brasil* e em *Instituições políticas brasileiras*, a desorganização da opinião e o caráter tênue das formas de pressão da classe produtora se destacavam em *O idealismo da constituição* e *Problemas de política objetiva*. Isso demonstra que a ênfase de Oliveira Vianna recaía, essencialmente, sobre a esfera política.

O ponto de partida de Oliveira Vianna é distinto do de Gilberto Freyre, ou seja, o que o primeiro diz não interessar para o seu estudo é exatamente tudo que importa ao segundo, o qual procura exatamente abranger todos os elementos materiais, espirituais e humanos que expressavam a totalidade da vivência social.

Focalizando “as estruturas familiares, o cotidiano das relações entre os indivíduos a partir de hábitos e costumes” (Rezende, 1996:19), Gilberto Freyre pretendia demonstrar que a formação brasileira era aristocrática e democrática ao mesmo tempo por ter exaltado a condição humana. Em *Sobrados e mucambos*, ele argumentava que o patriarcalismo era plástico, eclético e conciliador, o que teria permitido uma forma de domínio que amainava os antagonismos. A neutralização das principais forças sociais era o principal exemplo disso.

A força política dos senhores do engenho e a força política da monarquia eram forças que se neutralizavam. O resultado desse processo era um

regime monárquico e aristocrático favoráveis a um estado de vida pré-democrático (Freyre, 1947:120).

Para Oliveira Vianna, dando centralidade ao aspecto político, o que havia de democrático no regime aristocrático tinha sido estabelecido pelos clãs eleitorais que:

...só surgiram nos municípios por força do regime (...) inaugurado em 1822. O povo massa - sem nenhuma expressão eleitoral e fora de toda vida pública até então - passou daí por diante a participar da vida pública e a valer como força numérica. Era preciso, pois, organizá-lo para este fim - isto é, para fins eleitorais (Oliveira Vianna, 1982:513).

A junção do elemento aristocrático e do democrático somente se deu com a fusão do clã feudal (que já expressava a solidariedade da plebe) com o clã parental (composto por elementos aristocráticos) que resultou no clã eleitoral,³ o qual “foi uma conseqüência lógica do critério majoritário” (Oliveira Vianna, 1982:512).

O elemento democrático estava assentado no critério numérico que lançou o povo-massa na condição de ter força nos pleitos, e não na organização do próprio clã eleitoral, pois:

...o princípio ou força de agregação era a autoridade do senhor de engenho - o que equivale dizer que o clã eleitoral não tinha nenhuma origem democrática, não provinha da vontade do povo; derivava, sim, da propriedade da terra - do direito feudal da sesmaria ou do latifúndio (Oliveira Vianna, 1982:513).

A divergência entre Gilberto Freyre e Oliveira Vianna vinha à tona. Enquanto aquele primeiro ressaltava a existência de elementos contraditórios e complementares que possibilitaram uma formação fundada em uma democracia étnica e social amainadora dos traços autoritários prevaletentes na esfera política (Freyre, 1947), o segundo atestava que a organização política brasileira formou-se de modo autoritário em razão de as organizações rurais terem estado voltadas para a defesa pessoal de seus membros. Por isso, as administrações de domínio “sempre foram feitas ditatorialmente, em estilo antidemocrático, pelo senhor do engenho” (Oliveira Vianna, 1982:553). Acompanhando seu raciocínio, era inconcebível, então, a maneira de Freyre amainar a incapacidade política da sociedade brasileira através

de outros fatores extraídos da organização social e/ou cultural.

Os brasileiros, segundo Oliveira Vianna, estiveram, desde o início, mergulhados em um ambiente autoritário, portanto:

...o regime democrático, ao se inaugurar (a partir de 1822), não encontrará nos costumes, nos usos, nas tradições do nosso povo-massa, nenhuma organização de interesse coletivo, sequer local, para formar os seus organismos de direito público. Nem para educar este povo-massa no sentimento deste interesse público. (...) Em matéria de municipalismo, de espírito local e de selfgovernment no Brasil, o fundo da verdade estará sempre com o velho Simão de Vasconcelos, quando dizia que ‘ninguém aqui é repúblico’ - conceito profundo, que nunca é demais repetir, porque vale tanto para aqueles rudes começos do período colonial, como para ainda hoje, nesta época do automóvel e do avião (Oliveira Vianna, 1982:552).

Evidenciava-se, assim, que, em Freyre, o detalhamento do sistema político dava lugar ao esmiuçamento de uma organização social, cultural e de domínio que equilibrava os antagonismos e impossibilitava o desenvolvimento de situações despóticas. No entanto, ao procurar apreender as peculiaridades do sistema político, em particular, Oliveira Vianna vai selecionando os elementos que confirmam a ausência de um sentimento de interesse coletivo e/ou público. Fica evidenciado que, no seu modo de ver, a democracia tem pouco sentido, se pensada no âmbito dos fatores extrapolíticos.

Em *Insurgências e ressurgências atuais: cruzamentos de sins e não em um mundo em transição*, publicado em 1983, Gilberto Freyre continuava reafirmando as suas teses desenvolvidas nas décadas de 30 e 40 sobre a importância do extra-estado e do extrapolítico no processo de formação das singularidades brasileiras como civilização democrática (Freyre, 1983:164). Não há, em Freyre, qualquer análise que parta isoladamente do plano político para explicar qualquer traço da realidade brasileira; todas elas partiam das “concretas realidades psicossociais e sócio-culturais” (Freyre *et al.*, 1972:16).

Se era, segundo ele, a organização social que definia as diversas “funções sociais e econômicas, inclusive (...) a do mando político” (Freyre, 1994:23), não tinha cabimento isolar somente os desdobramentos da vida política como se eles se descolassem daquela primeira. Em *Casa grande & senzala*, obra que marcou uma posição radicalmente diferente da de Oliveira Vianna, Freyre argumentava que as estruturas familiares, a personalidade, os hábitos e os costumes eram responsáveis pela forma de domínio aqui prevaletente. Desse modo, a família é que se constitui:

³ O clã feudal era, afirma Oliveira Vianna, um grupo complexo e hierarquizado. No topo estaria o senhor de engenho, em seguida o administrador, o capitão da fazenda, os técnicos livres e de cor branca e, por último, a população subordinada e/ou a massa de dependentes constituída, dentre outros, por moradores do domínio territorial do senhor, escravos, criminosos, sítiantes improdutivos admitidos nos domínios, pequenos proprietários que circundam as terras do senhor e pequenos comerciantes que se situam proximamente aos feudos (Oliveira Vianna, 1982:447-8).

...força social que se desbobra em política, constituindo-se na aristocracia colonial mais poderosa da América. Sobre ela o rei de Portugal quase que reina sem governar. Os senados de Câmara, expressões desse familismo político, cedo limitam o poder dos reis e mais tarde o próprio imperialismo ou, antes, parasitismo econômico, que procura estender do reino às colônias os seus tentáculos absorventes (Freyre, 1994:19).

Oliveira Vianna não estava em desacordo sobre o papel central da família, da personalidade, do poder privado na definição do sistema político prevalecente no país. A diferença com Freyre estava no fato de que este último tomava o patriarcalismo como uma forma de domínio que sedimentou no país um caráter conciliador de interesses, de diferenças, de contrastes e de antagonismos, o que somente foi possível no âmbito de um padrão de organização aristocrático amenizado pela mestiçagem. Aquele primeiro, no entanto, enfatizava que o Brasil teria ficado emperrado durante, no mínimo, quatro séculos, num modo de operar a política neste privatismo que não permitiu o estabelecimento de uma reatividade cívica na população. Poder-se-ia até encontrar qualidades superiores no caráter nacional brasileiro, “mas não nas nossas aptidões de animal político”, afirmava ele (Oliveira Vianna, 1982:268).

A sensibilidade moral do brasileiro, no que tange à não-desordem, ao não antagonismo era fato, mas não resolvia, segundo Oliveira Vianna, o problema maior, que era político e estava fundado na inexistência de um sentimento coletivo que valorizasse o poder público. Esse era o grande impasse de uma cultura encravada na personalidade. Sensibilidade moral era, dizia ele, diferente de solidariedade política. Se a primeira a população brasileira tinha de sobra, a segunda lhe faltava em absoluto.

Referências bibliográficas

- Azevedo, F. de. Gilberto Freyre e a cultura brasileira. In *Máscaras e retratos*. São Paulo, Melhoramentos, 1962. p.190-198.
- Bastos, A.C.T. *A província*. São Paulo: Editora Nacional, 1937
- Bastos, A.C.T. *Cartas do solitário*. São Paulo: Editora Nacional, 1938
- Cândido, A. Fora do texto, dentro da vida. In: *Educação pela noite e outros ensaios*. São Paulo: Ática, 1989. p.100-21.
- Cândido, A. A visão política de Sérgio Buarque de Holanda. In: *Sérgio Buarque de Holanda e o Brasil*. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 1998. p.81-8.
- Castro Santos, L.A. O espírito de aldeia. *Novos Estudos Cebrap*, 27:45-66, 1990.
- Faoro, R. *Os donos do poder*. São Paulo: Global, 1989.
- Freyre, G. *Sociologia: introdução ao estudo de seus princípios*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1957.

- Freyre, G. *Nordeste*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1967.
- Freyre, G. Entrevista. *Ciência Hoje*, 3(18):83-87, 1985.
- Freyre, G. *Insurgências e ressurgências atuais: cruzamentos de sins e não num mundo em transição*. Porto Alegre: Globo, 1983.
- Freyre, G. *Interpretações do Brasil*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1947.
- Freyre, G. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1994.
- Freyre, G. *Sobrados e Mucambos*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1961.
- Freyre, G. *Ordem e progresso*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1962.
- Freyre, G. *Realidade brasileira*. Rio de Janeiro: Bloch Finame, 1980.
- Freyre, G.; Campos, R.C.; Pereira, N.; Guerra, S.; Ribeiro, S. apud Sábios e políticos. *Veja*, 194:16, 1972
- Malheiros, A.M.P. *A escravidão no Brasil*. São Paulo: Cultura, 1944
- Malheiros, A.M.P. *Anais da Câmara dos Deputados*. Rio de Janeiro: Câmara dos Deputados, 1871.
- Mannheim, K. O pensamento conservador. In: Martins, J. de Souza. *Introdução crítica à sociologia rural*. São Paulo: Hucitec, 1986. p.77-131.
- Martins, W. *História da inteligência brasileira*. São Paulo: Cultrix, 1978. v.6
- Melo, E.C. de. *O norte agrário e o império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1984.
- Mello e Souza, A.C. Radicalismos. *Estudos Avançados*, 4(8):5-18, 1990.
- Nabuco, J. Campanhas de imprensa. *Obras completas*. São Paulo: Instituto Progresso Editorial, 1949.
- Nabuco, J. *O abolicionismo*. Petrópolis: Vozes, 1988.
- Nogueira, M.A. *As desventuras do liberalismo: Joaquim Nabuco, a monarquia e a república*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.
- Oliveira, F. de. Viagem ao olho do furacão. *Novos Estudos Cebrap*, 48:3-19, 1997.
- Oliveira Vianna, F.J. *Instituições políticas brasileiras*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1987. v.2.
- Oliveira Vianna, F.J. *Populações meridionais do Brasil*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1982.
- Rezende, M.J. de. Mudança social no Brasil: a construção de um ideário conservador. São Paulo, *Tempo Social*, 10(2):159-189, 1998.
- Rezende, M.J. de. A democracia em Gilberto Freyre e Sérgio Buarque de Holanda. *Plural*, 3:14-48, 1996.
- Romero, S. *Parlamentarismo e presidencialismo*. Brasília: Senado Federal, 1979.
- Romero, S. *História da literatura brasileira*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1943. v.1.
- Romero, S. *Obras filosóficas*. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1969.
- Romero, S. *Estudos sobre a poesia popular do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1977.
- Torres, A. *A organização nacional*. São Paulo: Nacional, 1978.

Received on September 15, 1999.

Accepted on February 11, 2000.

